



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.526

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP n.º 23109.005774/2013-47;

a Resolução CEPE n.º 5.411 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento do afastamento para realizar doutorado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) da **Profª. Flávia Sílvia Correa Tomaz**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente